
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 120/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e de acordo com Artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1174/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANCA** Matrícula nº 52027-1, Coordenador Financeiro, para responder pelas despesas de caráter excepcional e despesas de pequeno vulto seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 17 de maio de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:D520AF38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/05/2021. Edição 2836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>